



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 15008/2021 - SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do processo de n. 1092377 – Representação, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é eletrônico, podendo ser consultado por meio do sistema E-TCE disponível no Portal do TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), na aba “Secretaria Virtual”.

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor  
Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 Prédio Gerais, 7º Andar B.Serra Verde (Venda Nova) -  
Belo Horizonte/MG - 31.630-901  
MAP

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)